

EDITAL

PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
João Diogo Alonso	01/04/2012	12233/01 C. 173
Arnaldo Joaquim da Silva	06/04/2012	12234/12 C. 91
Rosa Borges da Cunha de Azevedo	07/04/2012	12235/15 C. 104
Júlia Samora Pontes	09/04/2012	12236/16 C. 10
Otelinda Lopes Cordeiro dos Anjos	10/04/2012	12237/17 C. 01
Maria Albertina Nunes	10/04/2012	12238/13 C. 84
Emília Gomes Branco	10/04/2012	12239/15 C. 98
Mariana do Cramo Silva	11/04/2012	12242/01 C. 165
Rosário Maria	15/04/2012	12245/17 C. 75
João António Lopes Canelas	18/04/2012	12246/10 C. 94
Manuel Luís Esteves	25/04/2012	12248/12 C. 20
Gastão Romão de Nazareth	25/04/2012	12249/17 C. 125
José Fernandes Gomes	27/04/2012	12251/09 C. 20
Carlos Norberto Terleira	28/04/2012	12252/16 C. 89
António Pinto Braz	28/04/2012	12253/17A C. 19
Maria Luísa de Almeida Gomes	04/04/2012	21701/20 C. 46
Mariana Rosa Serranito	05/04/2012	21702/18 C. 137
Conceição Rodrigues	05/04/2012	21703/19 C. 135
Valdemar José Rodrigues de Almeida Mota	09/04/2012	21704/20 C. 75
Benjamin Ferreira Sécio	12/04/2012	21705/20 C. 39
José Torres	22/04/2012	21706/19 C. 21

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 16 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE



PAULA ALVES